



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1114/2013

Concede licença Saúde a servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DO NASCIMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

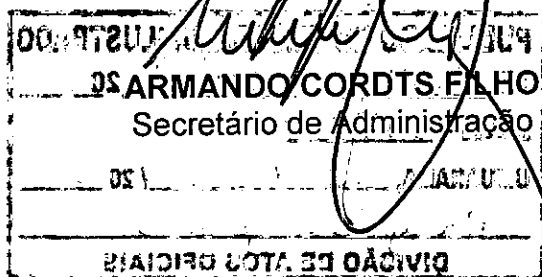
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **DALVA TEREZINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.446.329-6 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 602.211.789-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 04 de maio de 2013 a 04 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2013

Gere o plano de trabalho e o plano de
trabalho para o ano de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o plano de
trabalho para o ano de 2013, com base no plano de
trabalho aprovado em 04 de março de 2013, pelo Conselho
Municipal de Educação, em 04 de março de 2013, e no
plano de trabalho aprovado em 04 de março de 2013, pelo
Conselho Municipal de Educação, em 04 de março de 2013.

Art. 2º - Fica estabelecido que o plano de trabalho para o
ano de 2013, deverá ser entregue até o dia 31 de março de 2013.

PAGO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2013.

ROSELI ROCHA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11/03/2013	
DE Nº 9112	
UMUARAMA, 13 de março de 2013	
Basta o nome	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	